



RECEBIDO em 15, 05, 87
ARQUIVADO em 15, 05, 87
Eapedita
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.256 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública enti
de 14 de maio de 1.987 dade e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Nor-
te-Ce., autorizado a reconhecer de Utilidade Pública "OTONOLIRA DA'
CRUZ", sociedade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Nor-
te-Ce., aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL